



PROCESSO : Protocolo SICCAU: s/n
INTERESSADO : FAU/UnB
ASSUNTO : Ofício FAU-UnB Nº 08/2014

DELIBERAÇÃO Nº 07/2014 – CEF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/DF), reunida ordinariamente em Brasília - DF, nas dependências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, no dia 03 de junho de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 22 do Regimento do CAU/DF,

DELIBEROU:

1. Por aprovar a continuidade da participação do CAU para ministrar a disciplina Prática Profissional e submeter o assunto à Plenária do CAU/DF para homologação.

Brasília - DF, 03 de junho de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
Conselheiro Titular do CAU/DF

Arq. e Urb. Marcelo Baiocchi
Cons. Suplente do CAU/DF

Arq. e Urb. Gunter Kohlsdorf
Cons. Titular – Coordenador da CEF/DF